



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SAPOPEMA**

Praça Antônio Batista Ribas, s/nº - Fone: (43) 3548-1852 - Sapopema/PR

EDITAL N º 005/2023-CMDCA

DIVULGA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE PROVA
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS
CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO
2024/2027.

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar gestão 2024/2027, definida por meio da deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução n.º 08/2015, após reunião realizada no dia 15/04/2023.

RESOLVE

1. Homologar as inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar gestão 2024/2027 após decorrido o prazo para impugnação e convocá-los para a próxima fase (prova escrita).

Nome	Documento de Identidade
Arlene Fogaça da Silva	141609599
Carina Aparecida Silvério	555371153
Elizangela Luiza Vilagra da Silva	634183
Emília Assis Yamada	82149813
Heliton Ferreira	91237040
Ivan dos Santos	75334346
João Vitor de Ponce Ferreira	152498900
Jorge da Silva Delfino	44471388
Larissa Maffud de Melo	135069620
Lenilza Aparecida P Trindade	107874925
Luana Alves dos Santos	522411617
Lúcia Silva Santos Domingues	140399930
Mabylle Caroline de Oliveira	137872552
Mayara Cristina Barbosa Moreira de Lima	103534127
Poliana da Fonseca de Souza	132425493
Sandra Aparecida luz	51472446
Tatiele dos Santos Mainardes	104346340
Thais Andrade Silva	137987066



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOPEMA

Praça Antônio Batista Ribas, s/nº - Fone: (43) 3548-1852 - Sapopema/PR

2 . DA PROXIMA FASE: PROVA ESCRITA

a) Somente poderão submeter-se à prova escrita os candidatos com inscrições homologadas, constantes no item 1 deste edital;

b) b) A Prova Escrita será realizada no dia **24 de junho de 2023 (Sábado)**, com início as 08:00 horas da manhã e término 11:00 horas, na Escola Municipal Maria Elias Fadel. **Os portões serão abertos às 07:20 fechados pontualmente às 07:50 não sendo autorizada nenhuma entrada após este horário;**

c) O interessado deverá comparecer para a realização da prova portando documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico;

d) O interessado que não comparecer na data e horário para realização da prova será desclassificado e não poderá participar da próxima fase;

e) A prova escrita contará com 30 questões objetivas, sendo: 15 questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 questões de língua portuguesa, 05 questões de conhecimentos gerais e 05 questões de informática básica.

f) A Prova Escrita será composta também por uma Redação abordando um tema da atualidade. A redação valerá 10 pontos, onde serão analisados: coerência, concordância verbal e ortografia (erros de português). A redação deve ter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.

g) O resultado final da prova escrita será a somatória de pontos da prova escrita mais a somatória dos pontos da redação, dividido por 2 (prova escrita + redação / 2).

h) O resultado oficial da prova escrita será divulgado em edital público no dia 03/07/2023.

i) O candidato que não alcançar 30% de acertos na somatória estará desclassificado e não poderá participar das demais fases.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Ministério Público.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

4. Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2023.

Gabriele Aparecida Rocha Delfino

Presidente do CMDCA – Sapopema/PR